



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.363/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município e o art. 1º, inciso II, alínea "L" c/c IV, alínea "a" e VII "b", todos da Lei Complementar nº 64/90;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao Conselheiro Tutelar JOAO APARECIDO SALLA, ocupante do cargo de "Conselheiro Tutelar", portador da cédula de identidade RG sob o nº 4.148.080-7 SSP-PR e CPF 556.671.479-04, a partir de 06 de julho de 2024, sem remuneração do cargo.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com o calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido nas Resoluções nº 23.609/2019 e nº 23.623/2020 do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 04 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.364/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município e o art. 1º, inciso II, alínea "L" c/c IV, alínea "a" e VII "b", todos da Lei Complementar nº 64/90;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao Conselheiro Tutelar NATANAEL FARIA, ocupante do cargo de "Conselheiro Tutelar", portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.066.977-7 SSP-PR e CPF 734.847.689-91, a partir de 06 de julho de 2024, sem remuneração do cargo.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com o calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido nas Resoluções nº 23.609/2019 e nº 23.623/2020 do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 04 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.365/2024

Nomeia suplentes do Conselho Tutelar conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Araruna, para substituição de período de mandato, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.099/2001, artigo nº 44, §§ 5º e 6º, alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2017, que autoriza a convocação de conselheiro suplente para eventual afastamento, para substituição no período necessário;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Araruna, já analisou e aprovou a convocação de conselheiro suplente para o cargo/função de Conselheiro Tutelar eis que houve pedido de afastamento dos conselheiros tutelares: Joao Aparecido Salla e Natanael Faria; e conforme Ata nº 009/2024 do CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo/função de Conselheiro Tutelar, pela ordem classificatória dos suplentes: o Sr. JOSÉ PAULO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.066.970-0 SSP-PR e CPF 734.848.579-00, e a Sra. ANDREIA JULIANA MARCAL VASQUES, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 7.037.073-5 SSP-PR e CPF 025.370.229-12, a partir de 06 de julho de 2024, para desempenhar a função no corrente mandato, visando substituição de Conselheiros Tutelares afastados, no período de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Em caso de retorno dos conselheiros afastados, antes do prazo de três meses, automaticamente os conselheiros nomeados no caput voltam para a suplência, nas respectiva ordem de classificação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 04 de setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito



Câmara Municipal de Araruna  
Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclecio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 042/2024

Concede afastamento para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna Pr, no pleito de 2024 e dá outras providências

O SENHOR RENÉ DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM ART. 61, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização ao Servidor CESAR APARECIDO ANTONIASSI, ocupante no cargo efetivo de "AUXILIAR DE SECRETARIA", portador da cédula de identidade nº 4.138.952-4 SSP/PR e CPF 571.854.339-91, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", ALÍNEA "o" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 04 de julho de 2024.

RENÉ VIEIRA DUARTE  
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201  
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 008/2024  
O representante legal do Poder Executivo de Araruna/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber que o edital contendo o resultado definitivo das provas objetiva e de produção escrita, após a fase recursal, com a convocação para a prova prática, que será aplicada em 14/07/2024, e para a prova de títulos, que ocorrerá durante o período de 08 a 10/07/2024, e demais disposições, encontra-se disponível para consulta nos sites [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br) e [www.objetivos.com.br](http://www.objetivos.com.br). Leandro Cesar Oliveira, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E PARA EMPRESAS REGIONAIS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 027-2024, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

TIPO: Menor Preço Por Lote

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 17 de julho de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 17 de julho de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 145.893,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna, 04 de julho de 2024.

VANESSA V. OLIVEIRA  
REGOIEIRA



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 336/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR ANDREIA JULIANA MARCAL VASQUES, portadora do RG nº 70370735 SSP-PR e CPF nº. 025.370.229-12, do Cargo de Provedor em Comissão "ASSESSOR VIII", símbolo "CC-10" a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 04 de julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 337/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR ALAN PEREIRA NERY, portador do RG nº 8.989.148-5 SSP-PR e CPF nº. 069.373.679-88, para o Cargo de Provedor em Comissão "ASSESSOR VII", símbolo "CC-09" a partir de 08 de Julho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 04 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 89/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais acessíveis para alunos cegos e/ou de baixa visão.

VALOR MÁXIMO: R\$ 117.585,16 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Boleta de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 22/07/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 04 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 118/2024.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de absorvente íntimo feminino.

VALOR MÁXIMO: R\$ 55.512,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Boleta de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 22/07/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: FRANCIELLI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou - No



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 04 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 44/2024.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de computadores com recursos do contrato de repasse nº 910940/2021/MMFDH/CAIXA - Casa da Mulher Brasileira.

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.813,04 (cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Boleta de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 22/07/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: KARNI ELOISA DUTRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 04 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos